



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 02 de Junho de 2022 - Edição: **585** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
EXTRATOS	5

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 02 de Junho de 2022 - Edição: 585 - 6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL: 026/2022

O Município de Arraial do Cabo, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o processo de licitação na modalidade pregão, Pregão Presencial nº 026/2022, Processo 3029/2021, tipo menor preço global, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO**, em cumprimento à decisão monocrática proferida nos autos do Processo TCE-RJ nº 215.273-2/22 pelo Exma. Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL: 026/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Arraial do Cabo, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o processo de licitação na modalidade pregão, Pregão Presencial nº 026/2022, Processo 3029/2021, tipo menor preço global, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO**, em cumprimento à decisão monocrática proferida nos autos do Processo TCE-RJ nº 215.273-2/22 pelo Exma. Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

LEIS

LEI Nº 2.407 DE 02 JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ – CAMPUS ARRAIAL DO CABO, A ÁREA LOCALIZADA NA TRAVESSA PINTO DE MACEDO, PRAINHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao INSTITUTO FEDERAL

DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ – CAMPUS ARRAIAL DO CABO, a título gratuito, a área de terra localizada na Travessa Pinto de Macedo, n.º 10, Prainha, Arraial do Cabo-RJ, a área de 630 m.², medindo 17,80 m.² de frente, com lateral direita medindo 35,30 m.², lateral esquerda medindo 41,00 m.² e fundos medindo 16,80 m², pelo prazo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante nova autorização legislativa.

Parágrafo único. A cessão da área descrita no caput deste artigo, objeto da matrícula n.º 568, será utilizada pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, para expansão do Campus, das salas de aulas e demais ambientes necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino e ampliar a capacidade de atendimento para alunos do ensino médio, curso técnico, superior e especialização.

§ 1º - A área remanescente de 1.519 m.², onde encontra-se instalado o CES – Centro de Estudos Supletivos, permanecerá cedida ao Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Fica vedado a transferência a terceiros, a locação, alienação, cessão, doação, no todo ou em parte, da área destinada que trata esta lei.

Art. 3º - Caberá ao cessionário arcar com todos os custos para expansão do campus, construção e manutenção.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 3.656 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NOMENCLATURAS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - Os cargos comissionados abaixo, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, ficam remanejados para Chefia de Gabinete:

I- Assessor de Supervisão PTC VAN, fica redenominado como Assessor Especial do Gabinete VII.

II- Assessor de Supervisão do Programa Melhor Idade, fica redenominado como Assessor Especial do Gabinete VII.

III- Assessor de Apoio as Instâncias de Deliberação, fica redenominado como

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 02 de Junho de 2022 - Edição: 585 - 6

Assessor Especial do Gabinete VII.

IV- Assessor de Procedimentos Administrativos, fica redenominado como Assessor Especial do Gabinete VIII.

V- Assessor de Supervisão de Campo PJC, fica redenominado como Assessor Especial do Gabinete VIII.

VI- Assessor de Supervisão de Trabalhos Externos TR +, fica redenominado como Assessor Especial do Gabinete VIII.

a) São atribuições do Assessor Especial do Gabinete:

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;
- Gerenciar a entrada e saída de documentos;
- Auxiliar na elaboração de documentos administrativos;
- Assessorar todo expediente de arquivo;
- Desempenhar outras atribuições e afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 3º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Chefia de Gabinete.

Artigo 2º - O cargo comissionado de Chefe de Diretoria Cerimonial, vinculado a Chefia de Gabinete, fica remanejado para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

a) São atribuições do Chefe de Diretoria Cerimonial:

- Assessorar os assuntos relativos á cerimonial, honorarias e eventos;
- Desempenhar outras atribuições e afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 7º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Artigo 3º O cargo comissionado de Assessor de Controle de Documentos, vinculado a Chefia de Gabinete, fica 01 (uma) vaga remanejada para Secretaria Municipal de Postura.

I- Assessor de Controle de Documentos, fica redenominado como Assessor Geral Administrativo.

a) São atribuições do Assessor Geral Administrativo:

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;
- Gerenciar a entrada e saída de documentos;
- Auxiliar na elaboração de documentos administrativos;
- Assessorar todo expediente de arquivo;
- Desempenhar outras atribuições afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 17 da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria Municipal de Postura.

Artigo 4º - O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete V, vinculado a Chefia de Gabinete, fica 01 (uma) vaga remanejada para Secretaria Municipal de Administração.

I- Assessor Especial do Gabinete V, fica redenominado como Assessor Especial de Inventário Imóvel.

a) São atribuições do Assessor Especial de Inventário Imóvel:

- Auxiliar no planejamento, controle e criação de maneiras de otimizar os procedimentos de controle de inventário de bens imóveis do município;
- Propor recomendações e adequações administrativas a fim de garantir que o patrimônio de bens imóveis do município esteja corretamente levantado;
- Desempenhar outras atribuições e afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 10 da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria

Municipal de Administração.

Artigo 5º – O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete VI, vinculado a Chefia de Gabinete, fica 02 (duas) vagas remanejadas para Secretaria Municipal de Turismo.

I- Assessor Especial do Gabinete VI, fica redenominado como Assessor de Gabinete do Secretário II.

a) São atribuições do Assessor de Gabinete do Secretário II:

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;
- Gerenciar a entrada e saída de documentos;
- Auxiliar na elaboração de documentos administrativos;
- Assessorar todo expediente de arquivo;
- Desempenhar outras atribuições afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 13 da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria Municipal de Turismo.

Artigo 6º – O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete VII, vinculado a Chefia de Gabinete, fica 01 (uma) vaga remanejada para a Controladoria Geral do Município.

I- Assessor Especial do Gabinete VII, fica redenominado como Assessor Administrativo de Controle Interno.

a) São atribuições do Assessor Administrativo de Controle Interno.

- Analisar as informações contidas nos relatórios econômico-financeiro-orçamentário, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e em outras disposições legais
- Desempenhar outras atribuições e afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 16 da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Controladoria Geral do Município.

Artigo 7º – O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete VIII, vinculado a Chefia de Gabinete, fica 01 (uma) vaga remanejada para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

I- Assessor Especial do Gabinete VIII, fica redenominado como Assessor de Gabinete do Secretário II.

a) São atribuições do Assessor de Gabinete do Secretário II:

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;
- Gerenciar a entrada e saída de documentos;
- Auxiliar na elaboração de documentos administrativos;
- Assessorar todo expediente de arquivo;
- Desempenhar outras atribuições afins.

Parágrafo único - As atribuições que trata esse artigo, serão consolidadas ao artigo 8º da Lei nº 2.380 de 12/01/2022 – Competência da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Artigo 8º - Os cargos que se referem aos artigos supracitados, serão consolidados na Lei nº 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.

Artigo 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2022.

Artigo 10 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 01 de Junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 02 de Junho de 2022 - Edição: 585 - 6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.790/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 02/05/2022, **Yan da Costa Silva**, para exercer cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VIII**, Símbolo CA-12, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.829/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e, Considerando o parecer da PROGEM às fls. 22/23 do Processo Administrativo nº 345/2022,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, Vander Dias Santuzzi Professor I A Doc I – Geografia, do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32969, Promoção Vertical, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 1067/98, de 1º de fevereiro de 2019. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.830/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2022, **Keila Martins Macedo**, do cargo em comissão de **Chefe de Diretoria Cerimonial**, Símbolo DAI-3, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.831/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Keila Martins Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria Cerimonial**, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.832/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.575 de 04/02/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2022, **Monalisa de Oliveira Barreto**, do cargo em comissão de **Assessor de Controle de Documentos** Símbolo CA-8, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.833/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.656 de 01/06/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Monalisa de Oliveira Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Geral Administrativo**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.834/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2022, **Virgílio Félix de Andrade Filho**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-9, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.835/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 02 de Junho de 2022 - Edição: 585 - 6

01/06/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Virgílio Félix de Andrade Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Inventário Imóvel**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.836/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Jeferson Francisco Oliveira da Silva Junior**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa do Esporte**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.837/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2022, **Camila Silva dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.838/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Camila Silva dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Turismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.839/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2022, **Richardson Fernandes Goulart**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.840/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Richardson Fernandes Goulart**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Turismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.841/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2022, **Ana Carolina Martins Barreto**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.842/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Ana Carolina Martins Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo de Controle Interno**, Símbolo CA-11, da Controladoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 02 de Junho de 2022 - Edição: 585 - 6

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.843/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2022, **João Pedro Aragutti de Andrade**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VIII**, Símbolo CA-12, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.844/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **João Pedro Aragutti de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.845/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2022, **Renato Aguiar de Mendonça**, do cargo em comissão de **Assessor de Atos Administrativos Processuais**, Símbolo CA-8, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.846/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Rodrigo Soares Correa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atos Administrativos Processuais**,

Símbolo CA-8, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.847/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2022, **Renato Aguiar de Mendonça**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento Administrativo III**, Símbolo DAI-6, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE REMISSÃO

Processo nº 6189/2021

Interessado: José Carlos Ribeiro Barreto

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 02/06/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 258/2021

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

LOCADOR: GURON SOUZA GOMES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de aditivo ao Contrato 034/2022 tem como objeto Locação de imóvel situado à Rua José Francisco, nº 422-B – Canaã, Arraial do Cabo/RJ, funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 20/05/2022 e findando-se no dia 19/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE: O valor a ser acrescido ao montante global anual será de R\$ 10.907,04 (dez mil, novecentos e sete reais e quatro centavos), com base no acumulado do IGP-M dos últimos 12 meses que fora majorado em 14,66%.

O valor total do aditivo passará a ser R\$ 85.307,04 (oitenta e cinco mil, trezentos e sete reais e quatro centavos), a ser pago mensalmente no valor

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 02 de Junho de 2022 - Edição: 585 - 6

de R\$ 7.108,92 (sete mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO Nº 2384/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: FERNANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO CORTINOVES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Locação de imóvel na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva, nº 73, Quadra 60, Lote 124, Praia Anjos, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede da Policlínica Municipal de Arraial, firmado entre as partes em 27/05/2021, através do Contrato Administrativo nº 035/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 27/05/2022 e findando-se no dia 27/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor a ser acrescido ao montante global anual será de R\$ 26.370 (Vinte e seis mil, trezentos e setenta reais), com base no acumulado do IGP-M dos últimos 12 meses, qual seja 14,65%. O valor total do aditivo passará a ser R\$ 206.370,00 (Duzentos e seis mil, trezentos e setenta reais), a ser pago mensalmente no valor de R\$ 17.197,50 (Dezessete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 035/2021, substituindo o índice IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) para o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com a finalidade de reajuste contratual.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO

: 3594/2021

Nº DO CONTRATO: 037/2021

CONTRATANTE: CHEFIA DE GABINETE

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral do Contrato registrado sob o nº 037/2021, objetivando a modificação das dotações orçamentárias para o empenho das despesas bem como o remanejamento de fornecimento de combustível(DIESEL) do Fundo Municipal de Saúde(fl.221) do quantitativo de 27.713(vinte e sete mil, setecentos e treze)litros de Diesel para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO TERMO DE CONTRATO Nº. 162/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº: 868/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

CONTRATADO: M P L MANUTENÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para Execução do serviço de reforma no prédio Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, renda e Direitos Humanos, localizada na Rua Raimundo Castro Maia, s/n Prainha, Arraial do Cabo-RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, da Lei nº. 8666/93. Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA RESCISÃO: 24 de fevereiro de 2022.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 175/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 14 de Janeiro de 2022, edição 490, página 3...

Onde se lê:

“FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”

Leia-se:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO”

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 175/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 15.378/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de tiras hemoreagentes e lancetas para realização de testes rápido de glicemia capilar com cessão em comodato de aparelho de glicemia capilar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e - 8 unidades estratégicas de saúde da família – ESF's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, CAPS – Nise da Silveira, pronto atendimento do distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (cinco mil reais)